

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 10 DE JANEIRO DE 2012

N.º 1/2012

DIA: Dez de janeiro do ano de dois mil e doze.-----

HORA: Dezanove horas e trinta minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS:-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

1º SECRETÁRIO: Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca
(PPD/PSD);-----

2º SECRETÁRIO: Dr.ª Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado (PPD/PSD);-----

PPD/PSD – Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD – Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD – Eng.º Jorge Miguel Martins Quental;-----

PPD/PSD – Dr.ª Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP – Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP – António Gomes;-----

CDS/PP – Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

CDS/PP – Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP – Dr.ª Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP – António dos Santos Sousa;-----

2012.01.10

FI.2

CDS/PP – Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

PS – Dr. João Pedro Bastos Silva;-----

PS – Dr.ª Maria do Rosário Simões de Carvalho;-----

PS – Manuel de Sousa Pinho;-----

INDEPENDENTE - José do Nascimento Peres;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----

PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;-----

PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PS – João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11-01, representou a Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da comunicação do Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques, Primeiro Secretário da Mesa, pela qual informou da impossibilidade de estar presente na sessão, o qual é substituído pelo Segundo Secretário Eng.^a Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca. O Sr. Presidente da Assembleia designou então a Sra. Dr.^a Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado para substituir o Segundo Secretário na Mesa, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Regimento. Passou-se de imediato à análise do ponto constante da Ordem do Dia. -----

1. DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: O

Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento dos documentos presentes na Mesa, relativos à posição tomada pelos Órgãos da Freguesia de Vila Cova de Perrinho, posição individual do Sr. Presidente da Junta (registo n.º 2/2012), bem como a tomada de posição dos Órgãos das Freguesias de Cepelos (registo nº 200/2011), de Macieira de Cambra (registo n.º 10/2012), de S. Pedro de Castelões (registo n.º 11/2012), de Codal (registo n.º 1 e 12/2012), de Rôge (registo n.º 13/2012), de Junqueira (registo n.º 14/2012), de Vila Chã (registo n.º 15/2012) e de Arões (registo n.º 16/2012), documentos estes que se dão por transcritos e se apensam à ata da sessão.-----

Dada a palavra aos deputados municipais presentes registaram-se as seguintes intervenções:-----

O Sr. Manuel Correia Campos frisou que o papel do Presidente da Junta de Freguesia é o daquele que faz tudo, porque diariamente surgem pedidos da população que recorre a quem está mais perto de si. Questiona o efeito da abolição das freguesias no cômputo geral das despesas do país. Acha que foi mal entendido, por parte da *Troika*, o conceito da freguesia que, com poucos recursos e em parceria com a Câmara Municipal, executa obras para o bem estar da sua

população. Apelou a todos os deputados municipais para que considerem a Freguesia de Codal com uma das que deve continuar a ser uma só freguesia, mantendo a nível concelhio as nove freguesias existentes.-----

O Sr. Manuel Joaquim Rodrigues de Almeida manifestou o seu desacordo na fusão ou extinção de qualquer uma das freguesias do município, dizendo que a existência da freguesia era fundamental para a integração e fixação das pessoas na comunidade sendo as suas necessidades satisfeitas por força de uma boa gestão do erário público, havendo uma economia de recursos a qual poderá não ser a mesma se se extinguir a freguesia.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa pediu na sessão de vinte e nove de fevereiro, a retificação à presente intervenção, que se transcreve: “manifestou a sua solidariedade com os restantes Presidentes das Juntas de Freguesia, após análise do Documento Verde da Reforma da Administração Local em reunião de vinte e quatro de Outubro de dois mil e onze, deliberou esta Junta de Freguesia dar um contributo para o mesmo. Entende esta Junta de Freguesia que esta é uma altura ótima para a resolução de casos como o existente no lugar das Baralhas, em que parte da população dorme no território de Oliveira de Azeméis, é no entanto na Freguesia de São Pedro de Castelões, Concelho de Vale de Cambra, que se encontram plenamente integrados social e culturalmente e é aí que têm as suas raízes. Dos trezentos e oito concelhos existentes em Portugal, 77 deles têm menos população que a Freguesia de São Pedro de Castelões. A Freguesia de São Pedro de Castelões possui 7252 habitantes, tem cerca de 300 Ruas, 21,5km² de área, apraze-nos lembrar que a Freguesia de São Pedro de Castelões é a maior do Concelho em população, possui cerca de um terço da mesma, é a segunda em área. Existem lugares que distam 12 Km da Sede da Freguesia, embora a mesma esteja classificada como APU, na realidade mais de

dois terços da mesma encontra-se em área predominantemente rural (em nosso entender). A Freguesia de São Pedro de Castelões existe há séculos, é vila desde 20 de Maio de 1993, existindo referências sobre São Pedro de Castelões, pelo menos do ano de 995. Face ao exposto esta Freguesia deve manter-se como tal”.

O Sr. José do Nascimento Peres quis somente referir que entende o Livro Verde da Reforma da Administração Local, como o resultado de um acordo assinado pelo Governo com a *Troika*, não concordando com a extinção ou fusão das freguesias porque todas elas se encontram em zonas muito rurais com costumes, tradições distintas, não sendo por aí feita qualquer economia na despesa pública. Referiu o tecido empresarial local como sendo um ponto fulcral de reforma no sentido melhorar a gestão, responsabilizando politicamente quem dele se quer aproveitar. Sobre a alteração à legislação relativa aos eleitos locais entende que esta se resume à nomeação do Presidente da Câmara tendo em conta a lista mais votada nas eleições autárquicas, havendo uma maior responsabilidade e rigor no cumprimento dos mandatos pelos deputados municipais, que serão menos tal como a composição de executivo. Prevê que a Assembleia Municipal será, em muitos casos, composta na sua maioria por Presidentes de Junta, facto com o qual concorda apesar de se opor à sua manifestação de voto. É ainda a favor da reposição do texto original do Decreto-Lei que a Lei nº5-A/2002, veio alterar.-----

O Sr. João Pedro Costa frisou que a freguesia era a instituição mais próxima do povo e a quem este recorre quando precisa em qualquer situação. Referiu que a Freguesia de Macieira de Cambra possui posto de correios com um movimento de duzentos e dez mil euros mensais servindo várias populações e freguesias a nascente, associações de carácter cultural e desportivo a preservar e a incentivar,

sendo a posição da Freguesia a de preservar as freguesias do Município, conforme documentos apresentados à Mesa.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que o Documento Verde da Reforma da Administração Local abrange várias vertentes entre as quais a Lei das Finanças Locais, solicitando a opinião do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o referido Documento.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara reportando a sua opinião pessoal sobre o assunto tendo em conta que a Câmara Municipal não emitiu qualquer opinião: Diz ser por principio a favor de uma reforma da administração local, visto os tempos modernos exigirem uma outra escala na governação local, potenciadora da criação de massa crítica interventiva que favoreça a melhor prestação de serviços possíveis as diferentes comunidades e populações. Contudo não concorda que essa reforma seja imposta de cima para baixo, feita debaixo do cutelo da chamada *Troika*, a régua e esquadro e inquinada por objetivos meramente financeiros, que pensa resultará apenas de algumas agregações de freguesias e diminuição do quadro político/administrativo autárquico. Entende que uma verdadeira reforma terá de levar em conta as assimetrias entre municípios, que dizem respeito à sua área geográfica, aos seus recursos próprios, as áreas populacionais, a sua variação demográfica e ao envelhecimento das populações, à grande densidade populacional no litoral e conseqüente desertificação do interior. Entende que o problema português reside nas grandes assimetrias entre municípios, com uns a terem 90 habitantes/Km² e outros 9 000 habitantes/Km². Ou seja, podem não existir municípios a mais, mas sim desigualdades territoriais a mais. Entende ainda que, por decreto dificilmente se identificarão dimensões ótimas de municípios, pois não se podem desprezar os seus valores históricos, sociais e culturais, em processos evolutivos ao longo dos tempos e que deram

origem as suas atuais fronteiras. A fusão é assim um processo difícil e complexo. Uma reforma global obriga à abordagem de várias dimensões do problema: território, fronteiras, escala, competências, autonomia, lei eleitoral, fiscalidade. Fazer uma reforma como esta sob o fio da navalha e em momento de grande crise, acabará possivelmente em fracasso. Se o atual debate se cingir à simples fusão de freguesias e a fixação do número de dirigentes, perder-se-á uma grande oportunidade reformista em Portugal.-----

Prevendo o Documento Verde da Reforma Administrativa um debate alargado à sociedade civil, entende que esta está muito mais preocupada com os problemas económicos do País, com os múltiplos problemas sociais que a crise trouxe, do que com uma reforma cuja utilidade ainda não foi entendida pelos portugueses, pois não se entendem na plenitude quais os seus efeitos práticos.-----

Referiu os quatro eixos de atuação desta Reforma da Administração Local: O Sector Empresarial Local (SEL), a Organização do Território, a Gestão Municipal, intermunicipal e Financiamento e a Democracia Local. Sobre o SEIL, entende que se torna necessário legislar sobre o sector, designadamente quanto às suas áreas específicas de atuação, adequando também os seus objetivos e as suas atividades as atribuições e competências dos municípios. Sobre a organização do território referiu ter algumas reservas quanto ao modelo e aos critérios, por vezes impercetíveis, como se classificam as freguesias em urbanas, rurais ou mistas, classificação complexa que poderá vir a provocar mais assimetrias do que aquelas que já existem, criando-se freguesias de dimensão de verdadeiros concelhos. Do resultado, não identifica quaisquer ganhos de relevo, quer para o País, quer sobretudo para as populações. No que se refere à Gestão municipal, intermunicipal e financiamento, referiu concordar em absoluto com os objetivos específicos orientadores, no entanto, a experiência mostra que ao longo dos anos

todos os governos que falaram em descentralizar procederam exatamente ao contrário. Redistribuir competências e responsabilidades por diferentes níveis de governação local será porventura a melhor estratégia para a reforma - o fortalecimento de níveis médios de governação através das CCDR's, a cooperação intermunicipal e o aproveitamento da experiência das Associações de Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas. Tal possibilitaria a prestação de serviços públicos locais compatíveis com as necessidades das comunidades, com redução de custos e o desenvolvimento de melhores capacidades para novos desafios mais complexos. No que respeita à Democracia Local referiu entender que os executivos não devem ser partidariamente monocores. Embora concorde com o princípio de que quem ganha as eleições deve poder constituir um executivo maioritário, julga haver vantagens em que a oposição esteja presente no órgão executivo dos municípios. Neste contexto, julga também justificar-se um reforço das competências políticas e a fiscalização da Assembleia Municipal. Já no que diz respeito ao número de vereadores a tempo inteiro ou não, entende que a sua redução é negativa. No caso de o número total de vereadores ser quatro, só dois deles poderão sê-lo a tempo inteiro. Com as competências neste momento já atribuídas às Câmaras Municipais, mais aquelas que se espera venham a ser atribuídas, esta redução tornará praticamente impossível assegurar a gestão eficaz da Autarquia. Acresce ainda a esta situação, a falada diminuição do número máximo de dirigentes municipais, segundo a tipologia dos municípios, opção esta que não é correta nem ajustada. Ao Governo deve competir a definição de tetos máximos de gastos com pessoal, deixando aos municípios a definição do número de dirigentes que julguem adequados ao cumprimento dos seus programas. O acerto ou desacerto dessa opção política são avaliados pelo eleitorado nos atos eleitorais de 4 em 4

anos. Ora esta "vontade" do Documento Verde nem tao pouco tem vantagens de poupança financeira, dado que um grande número desses dirigentes são já técnicos superiores no topo da carreira pelo que os gastos com os seus vencimentos são iguais. -----

Concluindo referiu que serão sempre bem recebidas pelos portugueses aquelas reformas que as pessoas entendam e signifiquem uma verdadeira mais valia para a modernidade e a recuperação económica e financeira do País. A começar pelos desperdícios na Administração Central e por uma reestruturação do sistema politico representativo que poderia, e deveria, levar a uma redução no atual número de 230 Deputados à Assembleia da República, que parecem ser demais, atenta a dimensão do País e a situação grave por que estamos a passar.-----

Retirou-se da sessão o Sr. António Gomes.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez um breve resumo das posições tomadas nos documentos entregues à Mesa, pelas Assembleias de Freguesia afirmando que são as Freguesias as primeiras a dar voz e a resistir à mudança, sendo contudo, importante analisar o discurso proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, dando a palavra aos deputados municipais para que outras vertentes do Documento Verde da Administração Local sejam discutidas.-----

A Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares referiu que o poder local saiu da revolução de Abril de 1974 e que representou algo importante pela forma da eleição dos órgãos municipais, pela eleição dos órgãos das freguesias, pela participação popular e o seu envolvimento no processo das decisões. O poder local democrático é indissociável da existência da eleição dos órgãos eleitos democraticamente com poderes e competências próprias agindo com autonomia, com submissão à Constituição, aos Tribunais em sede da aplicação da lei e ao povo em sede de arquitetura do Estado Português. As autarquias são um dos

pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efetiva dos cidadãos nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua ação e ainda pelas realizações concretas que promove e são um contributo para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva. O poder local democrático é herdeiro de tradições centenárias, milenares no caso de algumas das freguesias que querem extinguir e, cujo caldo se consolidaria na sobrevivência de elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e mesmo nacional. Referiu que Vale de Cambra, com as suas nove freguesias realizou imensas obras, durante mais de três décadas, abrangendo várias áreas de intervenção autárquica que se substituem ao Governo e são competência da Administração Central afirmando que a obra está à vista e é reconhecida pela população Local. Entende que o Documento Verde é a base da reorganização administrativa do país mas acha que o *timing* não se adequa em termos políticos, sociais, económicos e financeiros. Quanto ao Setor Empresarial Local deverá ter-se em conta o contributo que cada município tem para a gestão do peso das comunidades intermunicipais, situação a ter em conta pelo Governo. Relativamente à organização do território pensa que a reforma não vai garantir a integridade do município de Vale de Cambra, vivências e ligações vão-se perder. Quanto à Gestão Municipal e Intermunicipal e Financiamento, acha que será impossível para a Assembleia Municipal tomar uma posição sobre os critérios e princípios apresentados no documento. Quanto à Democracia Local acha que o Documento não fornece os princípios necessários relativos à definição dos órgãos autárquicos e à melhoria da gestão municipal, nomeadamente quanto à questão dos Presidentes de Junta e aos poderes de fiscalização e

responsabilidade da Assembleia Municipal, achando que a revisão dos estatutos dos eleitos locais não foi considerada neste Documento.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva referiu que o tratado da *Troika* tinha uma obrigação da reforma administrativa local, sendo a proposta feita pelo PSD/CDS não foi tão abrangente e profunda como deveria ter sido. As Juntas de Freguesia são o poder local mais próximo do povo e representam o elo mais fraco, com menos poder. O apoio e a solidariedade entre elas tem sido o seu suporte e a forma de rejeitar a posição do Governo. Questiona a escolha feita que recai somente nas Freguesias e não nos concelhos, devendo ser discutida de outra forma a regionalização de Portugal. O Partido Socialista não concorda com esta reforma que, em Vale de Cambra, se refletia na extinção de Codal e Vila Cova de Perrinho o que representa uma gota no oceano no Orçamento de um país. Não são as Freguesias, as responsáveis pelo desequilíbrio económico do país, antes pelo contrário, deveria haver uma reforma no modo de financiamento das autarquias locais, sendo-lhes dadas mais competências e respetivos financiamentos devido à sua proximidade com as populações e ao conhecimento das suas necessidades. Sobre a gestão intermunicipal referiu que as Áreas Metropolitanas eram, inicialmente, o projeto de uma regionalização, só havendo um ganho enquanto concelho quicá país, se houver uma gestão intermunicipal, gerindo-se as empresas públicas através de uma economia de escala, baixando as despesas e obtendo-se empresas com melhor qualidade. Quanto à forma de eleição das autarquias locais, concorda com a opinião do Sr. Presidente da Câmara quando este diz que é contra a existência de executivos monocolores, que representariam um atentado contra a democracia e que se assim fosse teria de se dar mais competências à Assembleia Municipal, profissionalizando-a, fazendo-se mais sessões. O executivo terá de ser sempre heterogéneo pois caso

contrário ir-se-á gastar mais dinheiro com as sessões da Assembleia Municipal. Acha que o Documento não vai ao encontro do que os portugueses necessitavam para uma boa reforma administrativa, havendo outras soluções que poderiam ser mais rentáveis e ter um efeito de maior aproximação entre os políticos e povo, não considerando haver qualquer economia após concretização da medida do Governo.-----

O Sr. Manuel Correia de Campos interviu só para retificar o dito na intervenção anterior e reafirmar que no Documento existe a informação sobre quais as freguesias que detém os critérios para se manter, não se devendo referir somente a Codal, pois Macieira de Cambra também não cumpre os critérios tal como Vila Chã. Acha que a posição assumida deve ser sempre a de manter todas as freguesias como estão, facto também referido pelo deputado municipal, Dr. João Pedro Bastos da Silva. -----

O Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa acha que o Documento surge num momento de correção de erros cometidos ao longo de muitos anos de governação. Acha que foi feito com critérios com questões a ser discutidas e já se deveriam ter tomado posições apesar da contribuição da Assembleia não ser marcante na decisão governamental. Portugal de há trinta anos para cá regista uma evolução com aspetos negativos e positivos, sendo os setores primários quase abandonados, surgindo setores industriais com polos muito desenvolvidos e outros abandonados, havendo ao nível do país e do concelho muitas correções a fazer. Concorda com a reforma, não o afetando a ele próprio ser servido por uma freguesia ou por outra, apesar de ser solidário com todas as posições tomadas e apresentadas pelos Presidentes de Junta. Acha que o futuro passa por novos modelos de gestão e que se tem de pensar na nossa descendência, em tempos futuros, tempos de mudança, dando como o exemplo, aquela certidão

que antigamente era passada na Junta e agora pode ser obtida através da Internet. Lamentou não ter mais tempo para discussão do assunto importante, tendo pontos a considerar que algumas horas não permitem a sua boa análise. ---

O Sr. Presidente da Assembleia comentou não entender a opinião do Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa quando este diz que não é marcante a posição da Assembleia e depois termina dizendo que deveria haver mais tempo para a discussão do Documento.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim M. Ferreira de Matos falou na demografia e na fuga das pessoas para o litoral e na futura existência de poucas pessoas em determinados locais, concordando com alterações, reformas e na necessidade de agrupar áreas. Referiu Arões, como uma freguesia de cerca de 40K2 com 2000 habitantes em 2001, rondando neste momento, 1800 habitantes. Acha que a velocidade de deslocação das populações é cada vez maior, sendo de opinião que devem ser bem estudadas as associações de freguesias. A exemplo, falou de Vila Cova de Perrinho, que tem cerca de 5km de área e uma população de cerca de quatrocentos e cinquenta habitantes, sendo difícil, futuramente, que esta não seja associada a outra. Noutras tem dúvidas, dando como exemplo a freguesia de Codal que pela sua tipologia tendo em conta a área, o número de habitantes e a distância à sede de Vale de Cambra poderá ser também agregada. Quanto a Vila Chã, sede do concelho, verifica que esta tem de ter população para se garantir como freguesia. Vale de Cambra, certamente não irá manter as nove freguesias, podendo a Assembleia Municipal marcar a sua posição apesar de se achar importante fazer reformas começando pela Assembleia da República com uma redução nos duzentos e trinta deputados. Sobre o setor empresarial local acha que ainda não há legislação, não sendo por isso possível pronunciar-se. Referiu que irá ser a gestão intermunicipal, o grande trunfo das áreas metropolitanas

para, através dos intercâmbios se obter financiamentos. Sobre a Democracia Local é de opinião de que quem ganha é quem deve governar e neste caso com toda a liberdade de governar com pessoas da sua confiança, mesmo da área civil, embora nesse caso, ache que a Assembleia Municipal deva ter mais poderes de regulamentação do poder executivo, não havendo necessidade de haver mais Assembleias. A exemplo referiu que atualmente a Câmara Municipal tem a maioria PSD e a única coisa que acontece é a obtenção de conselhos dos outros partidos, sendo em Assembleia verificado um leque maior de pessoas que dão a sua válida opinião que poderá ser aceite ou não. Concorda com a redução do número de deputados municipais mas, ao nível de vereadores acha que serão poucos a tempo inteiro.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa disse que um Município do País tem menos de dois mil eleitores e cento e sete funcionários, havendo um funcionário por cada dezassete eleitores. Entende que tal não está bem, havendo reformas a fazer neste âmbito. Acrescentou que embora a internet seja de ajuda nestes novos tempos, referiu que durante esse dia centenas de pessoas afluíram à Junta para tratar da isenção das taxas moderadoras, portanto pessoas sem acesso à internet e que precisaram de ajuda.-----

Não concorda com o que foi dito sobre a necessidade de Vila Chã ir buscar população, pois um documento emitido pelo Adjunto do Secretário de Estado diz que a freguesia sede do concelho não precisa de mais de mil eleitores.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que Vale de Cambra, face a este Documento e aplicando-se as medidas que preconiza, foi classificada no nível II porque tem cento quarenta e nove habitantes por metro quadrado, e por isso, para ter quinze mil habitantes na sede de freguesia, era obrigada a agregar S. Pedro de Castelões, Codal, Macieira de Cambra, Vila Cova de Perrinho e Vila Chã. No

entanto, por força do princípio da coesão, Vale de Cambra, por ter menos de vinte e cinco mil habitantes, ver-lhe-á serem aplicados os critérios do nível III e nesses, em sede de concelho, deve haver uma freguesia, que é Vila Chã, reunindo todos os requisitos para se manterem as freguesias de S. Pedro de Castelões e Macieira de Cambra, havendo necessidade de se agregar as freguesias de Vila Cova de Perrinho e Codal.-----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu que toda a discussão é em vão porque o Governo vai fazer o que tiver que fazer e, estando este Documento em constante evolução, pode vir a ser revisto e na altura da sua aplicação já não serem estes os requisitos em análise, que resultarão numa tomada de posição. Falou que o Documento é ofensivo para as autarquias porque refere a democracia local, não o achando nada democrático porque só menciona a extinção das freguesias, não achando ser assim feita uma reforma administrativa, mas antes adaptação administrativa porquanto as pessoas são as mesmas e as casas vão ser as mesmas. Entende que o concelho funciona bem com as nove freguesias e não tem conta a localização das pessoas. Disse que o Documento refere critérios muito restritos como população e área e não tem em conta outros fatores, facto que pode vir a alterar-se tendo em conta a constante mutação que o Documento tem sofrido. Após análise do Documento, retirou as seguintes frases: “Melhoria da prestação do Serviço Público Local”, “Aumento da eficiência com a redução dos custos”, “Aproximação dos Municípios aos Órgãos Autárquicos”, “Revisão do regime de financiamento das autarquias” “Reforço do poder local como fator de crescimento estratégico”, questionando o real significado destas.-----

O Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares perguntou se somos ou não a favor de uma reforma administrativa e em que moldes é que a Assembleia Municipal pretende que esta seja feita. Acha que tanto o concelho como o país precisam de

uma reforma administrativa mas, não se estando de acordo com esta Reforma Administrativa a posição estava tomada. Fala-se na agregação de Codal e Vila Cova de Perrinho tendo as Juntas e Assembleias de Freguesia somente focado a questão da anexação faltando ainda outros referir e tomar posição noutros pontos tão ou mais importantes. Entende que todos concordam com a não agregação das freguesias referidas e acha que devem ser enviadas ao governo as posições com as respetivas justificações. Entende que Codal apesar de estar perto de Vila Chã, tem uma boa zona industrial e a população está a aumentar consideravelmente. Vila Cova de Perrinho não tem muita população mas dista muito de Macieira de Cambra o que dificulta a deslocação, uma vez que não existem transportes públicos. Todos os motivos devem ser enumerados e enviados ao Governo para que este possa reconsiderar e talvez, como já aconteceu quando passou de Vale de Cambra do nível II para o nível III, deixar exatamente as nove freguesias como estão. Entende que uma boa fundamentação poderá alterar o conteúdo do Documento.-----

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que esta reforma administrativa não era como aqui foi dito para “tapar o sol com uma peneira” pois tem efeitos políticos, administrativos, culturais e financeiros. Disse ter nascido “algures” neste Município. Referiu “algures” porque tanto poderia ter sido em Codal, Vila Cova de Perrinho ou em qualquer lugar de outra freguesia, mas um lugar abandonado, esquecido por todos os poderes quer do Município quer da Freguesia onde só a Paróquia desempenhava o seu papel aglutinador. Há cerca de 50 anos a maior parte do Município não tinha nada mas estava cheio de boa gente. Depois da instalação do Poder Local o Município e as freguesias deram voz ao povo e as nove freguesias lutaram e conseguiram desenvolver as suas terras e o Município atingiu níveis de desenvolvimento notáveis.-----

E se há despovoamento este deve-se às desigualdades criadas pela Lei das Finanças Locais que não teve em conta as desigualdades económicas, sociais e estruturais dos Municípios do País continuando a manter e até aumentando as desigualdades entre o litoral e o interior. Os Municípios menos infraestruturados não tiveram meios financeiros para a tempo criar condições para fixar a população. Esta Reforma falha porque não corrige a anterior em termos financeiros, e com o fim das freguesias vai acelerar o despovoamento dos dois terços do território nacional onde vivem menos de um terço da população tornando Portugal num País desequilibrado e desigual.-----

Concluiu dizendo que esta Reforma em Vale de Cambra põe em causa o desenvolvimento do Município.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva entrevistou para esclarecer o Sr. Manuel Correia de Campos sobre a referência que fez à freguesia de Codal e à sua extinção. Ao afirmar que se extinguiu, não quis dizer que a população acabava mas sim, em termos claros e diretos que os órgãos da freguesia desapareciam apesar de não concordar com isso.-----

O Sr. Rogério Brandão dos Santos comunicou que a Junta e a Assembleia de Freguesia de Cepelos concordam em manter as 9 freguesias. Referiu que os Presidentes de Junta foram eleitos com a confiança do povo das suas freguesias, tendo direito como qualquer outro membro, ao voto na Assembleia Municipal, se calhar até com mais capacidade. Referiu que o movimento referido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra se devia ao habitantes de Rôge e Cepelos que frequentam o Posto de Saúde, indo os habitantes de Macieira de Cambra ao médico a S. Pedro de Castelões, sendo então o movimento referido também devido aos habitantes da sua freguesia. Disse que o Presidente da Junta se devia preocupar com os transportes públicos na vila de

Macieira de Cambra porque havia quem fizesse grandes percursos a pé para se deslocar ao Posto Médico. Respondeu ao deputado municipal, Dr. João Pedro Bastos da Silva, dizendo-lhe que o PS negociou e assinou o acordo com a *Troika* e agora não concorda com o que subscreveu. Respondeu ao Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa dizendo-lhe que a Freguesia de Rôge não vai para Vila Chã, prontificando-se a anexar esta à sua se assim fosse entendido.-----

O Sr. João Pedro Costa respondeu ao Sr. Rogério Brandão dos Santos, agradecendo os recados que deixou, dizendo que os valores então referidos são valores totais e não de lucro. Refere-se à deslocação das populações das freguesias vizinhas ao Posto Médico, como um facto positivo Quanto ao transporte público refere que o assunto deverá ser tratado noutra sessão, deixando também um aparte sobre os estragos feitos nas ruas da Freguesia que deveriam ser repostos.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva falou que se assistiu a um ataque ao partido socialista. Disse que o Partido Socialista enquanto governo com o CDS e o PSD assinaram o Memorando da *Troika* mas a proposta da reforma administrativa é da total responsabilidade do Governo PSD/CDS, não aceitando que digam que foi o seu Partido o responsável por ela. O Partido Socialista não apresentou o Documento em discussão e as medidas de austeridade anunciadas foram também da responsabilidade do novo Governo. Frisou ainda que não concorda com esta reforma, devendo a mesma ser mais profunda.-----

O Sr. Presidente da Assembleia propõe a realização de uma Moção, face às intervenções e documentos remetidos pelas Freguesias, tendo em conta e só o interesse das populações de Vale de Cambra relativamente à reforma constante do Documento Verde. Sugere que os líderes dos grupos parlamentares, reúnam em privado, para elaborar a moção que irá aprovada ainda na sessão.-----

Findo o período dado para a redação do documento sobre a posição tomada, relativamente ao Documento Verde da Reforma da Administração Local, foi lido pelo Presidente da Assembleia o seguinte texto, que constitui a Moção de rejeição da reforma administrativa proposta para o Município de Vale de Cambra:-----

“Esta Assembleia Municipal considera necessária uma reforma administrativa e territorial que tenha verdadeiro impacto na satisfação das necessidades das populações;-----

Esta Assembleia Municipal entende que atual divisão administrativa do concelho de Vale de Cambra é adequada às necessidades das populações pelo que se deve manter;-----

Esta Assembleia Municipal expressa total solidariedade para com todas as Juntas de Freguesia do concelho e respetivas populações.”-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos vinte e oito membros presentes, aprovar a seguinte Moção:-----

2. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e oito deputados municipais presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Usou da palavra a Senhora Ana Maria Oliveira de Sousa, dizendo que, como Codalense e Valecambrense, acha que o Documento Verde não se adapta à realidade de Codal, freguesia semi-urbana, devendo o aspeto social e de localização ser tido em conta, porque o apoio dado pela Junta de Freguesia não se pode trocar por outro qualquer, como o da internet de utilização não generalizada pelos seus habitantes.-----

De seguida, usou da palavra o Sr. Afonso da Silva Almeida, residente em Macieira de Cambra, dizendo que, como cidadão macieirense, é solidário com a posição transmitida nos documentos emitidos pela sua Freguesia, para os quais contribuiu. Acha o Documento Verde da Reforma da Administração Local complexo e, sendo o seu objetivo reduzir despesas duvida da sua eficácia. Focou a função social do Presidente da Junta, que tudo faz para satisfazer os seus habitantes que, na maioria idosos, têm dificuldade em viver a mudança. As freguesias de Vila Cova de Perrinho e Codal têm os serviços necessários para a sua manutenção e a concretizar-se a sua agregação, irão ocorrer situações de dificuldade face à inexistência de transportes. Sobre Macieira de Cambra, referiu que esta tem vindo a ser subtraída desde há longos anos, conforme consta da sua história, temendo por mais uma medida que retira a Macieira de Cambra a sua identidade como vila e freguesia.-----

Usou da palavra o Sr. Valter Tavares que, como Codalense e coordenador dos CENSOS 2011, disse que um dos pressupostos do Livro Verde foi o número de habitantes e, não constando no mapa de geo-referênciação dos CENSOS 2011, os residentes em Arrifaninha – Codal, aquele valor poderia fazer a diferença se somado aos 946 habitantes contabilizados na Freguesia para ultrapassar os mil habitantes, critério do referido Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

O Presidente da Assembleia referiu que por ser uma sessão extraordinária prescinde da sua senha de presença, pondo à consideração dos restantes a opção de receber ou não, devendo os deputados municipais declarar por escrito a sua intenção.-----

2012.01.10

FI.21

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente -----

O 1º Secretário -----

O 2º Secretário-----

Este texto respeita o novo acordo ortográfico-----

